

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1150

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 4ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2016, foi deferida a solicitação de matrícula da **candidata habilitada**, conforme relacionado abaixo:

MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL						
A1 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que não se autodeclararam negros.						
Insc. ENEM	Nome	CPF	Mod. de Conc	Class	Sem	Situação
151001266632	BRUNA RIBEIRO MACEDO	07315963588	A1	44º	-	DEFERIDA

Art. 2º - A candidata com matrícula deferida deverá comparecer no Colegiado de Curso, para as aulas no 2º semestre letivo, que teve início em 1º de setembro de 2016.

Art. 3º - Os candidatos que ainda permanecem como **habilitados**, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de setembro de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br